



ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

PARECER JURÍDICO

Protocolo: 875

Data: 19/08/2019

Requerente: Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Pregão Presencial 003/2019 - Automóveis

Visto: Reabertura de processo licitatório, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, para compra de veículo zero quilometro (conforme item 02 – Pregão Presencial 003/2019), considerando que não houve licitantes interessados.

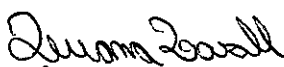
É o Relatório:

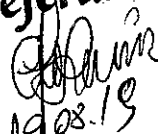
Considerando o Pregão Presencial 003/2019, onde não houveram interessados no item 02 – Veículo Zero Quilometro, conforme características estabelecidas no edital, faz-se necessária a reabertura do presente certame, observados os dispostos da Lei de Licitações 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Diante do exposto, essa assessoria é favorável a reabertura do certame, com devido aviso de reabertura do processo licitatório, observado os prazos legais.

É o entendimento.

Salto do Jacuí, 19 de agosto de 2019.


Luana Lavall
OAB/RS 106.285
Assessora Jurídica

Deferido

19.08.19